

Estado do(a) BAHIA  
FMS DE MUQUEM DO SÃO FRANCISCO



EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1216

DATA: 01/07/2020

CREDOR: MERCIA MARIA SANTOS MACHADO

VALOR BRUTO R\$	1.045,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	52,25
VALOR LÍQUIDO R\$	992,75

DOTAÇÃO:	0207001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
	2081	Enfrentamento da Emergência COVID 19
	3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
	0214	Transf. Fundo a Fundo Rec. do SUS Custeio Federal

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL S.A.	26782 - 1	FMS - CUSTEIO SUS	70115	992,75



# FMS DE MUQUEM DO SÃO FRANCISCO

PRAÇA JAIME OLIVEIRA DO AMOR, S/N  
CENTRO  
MUQUEM DO SAO FRANCISCO - BA  
CNPJ: 10.489.279/0001-72

## NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 629 / 1686	Exerc.: 2020	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	---------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 005 - MUQUEM DO SÃO FRANCISCO - SAÚDE PARA TODOS Ação: 2081 - Enfrentamento da Emergência COVIO 19 Elemento: 3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte 0214 - Transf. Fundo a Fundo Rec. do SUS Custeio Federal	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Oespesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
6.270,36	6.270,00	0,36	6.270,00	1.045,00	5.225,00

CREDOR	
R.Social/Nome: 26644 - MERCIA MARIA SANTOS MACHAOO	Endereço: POVOADO DE PASSAGEM
C.N.P.J/CPF: 842.855.325-49 R.G.:	Bairro: ZONA RURAL
I.M.:	Cidade/UF: MUQUEM DO SAO FRANCISCO / BA
Banco:	Conta:
Agência:	

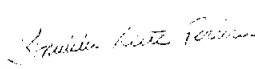

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENOER DESPESAS COM OS SERVIÇOS PRESTADOS COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NA SALA OO COVID-19, INSTALAO NA UNIDADE OE SAÚDE OR.OTTO ALENCAR NA SEDE DO MUNICÍPIO. CONFORME CONTRATO DE Nº034/2020.FMS.COVID-19.REF AO MES DE JUNHO

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 01/06/2020

Valor: 6.270,00 ( Seis Mil Duzentos e Setenta Reais)

AUTORIZO O EMPENHO OA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 01/06/2020   <hr/> INALDA LEITE PEREIRA CPF: 976.120.905-97 Secretária de Saúde	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI OEDUZIOA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 01/06/2020   <hr/> MÁRCIO WOLNEY NOVAES SOARES CRC-BA 026192/O-0 Contador
---	---

**FMS DE MUQUEM DO SÃO FRANCISCO**



PRAÇA JAIME OLIVEIRA DO AMOR, S/N

CENTRO

MUQUEM DO SAO FRANCISCO - BA


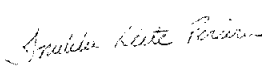
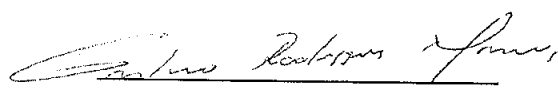
CNPJ: 10.489.279/0001-72

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

Proc. Adm:	Empenho: 629 / 1686	Liq: 2782	Exerc.: 2020	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>		
Unidade: 0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 005 - MUQUEM DO SÃO FRANCISCO - SAÚDE PARA TODOS Ação: 2081 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 Elemento: 3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 0214 - Transf. Fundo a Fundo Rec. do SUS Custeio Federal			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
6.270,36	6.270,00	0,36	6.270,00	1.045,00	5.225,00
<b>CREADOR</b>					
R.Social/Nome: 26644 - MERCIA MARIA SANTOS MACHADO		Endereço: POVOADO DE PASSAGEM			
C.N.P.J/CPF: 842.855.325-49		R.G.:		Bairro: ZONA RURAL	
I.M.:		I.E.:		Cidade/UF: MUQUEM DO SAO FRANCISCO / BA	
Banco:		Agência:		Conta:	
<b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM OS SERVIÇOS PRESTADOS COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NA SALA DO COVID-19, INSTALADO NA UNIDADE DE SAÚDE DR.OTTO ALENCAR NA SEDE DO MUNICÍPIO. CONFORME CONTRATO DE Nº034/2020.FMS.COVID-19.REF AO MES DE JUNHO					
Data do Empenho: 01/06/2020		Data do Sub Empenho: 01/06/2020		Data da Liquidação: 30/06/2020	
Valor Bruto: 1.045,00		Valor Bruto por Extenso: Um Mil Quarenta e Cinco Reais			
<b>RETENÇÃO</b>					
11180231000002 - ISS - Principal - FMS					52,25
<b>Total da Retenção:</b>					<b>52,25</b>
<b>DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS</b>					
Número do Documento: 034/2020 - Matrícula: - Data de Emissão: 30/06/2020					1.045,00
<b>Total do Documento:</b>					<b>1.045,00</b>
Valor Líquido: 992,75 ( Novecentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos)					
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.		
 ADEILSON ALVES GUIMARÃES CPF: 940.914.555-49 Aux. Administrativo			 CHARLES ANDRÉ SACRAMENTO DA SILVA CPF: 009.042.255-42 Aux. Administrativo		

Empenho: 629 /

1686

FMS DE MUQUEM DO SÃO FRANCISCO						
 <p>PRAÇA JAIME OLIVEIRA DO AMOR, S/N CENTRO MUQUEM DO SAO FRANCISCO - BA CNPJ: 10.489.279/0001-72</p>						
<b>NOTA DE PAGAMENTO</b>						
Proc. Adm:	Empenho: 629 / 1686	Exerc.: 2020	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 005 - MUQUEM DO SÃO FRANCISCO - SAÚDE PARA TODOS Ação: 2081 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 Elemento: 3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte 0214 - Transf. Fundo a Fundo Rec. do SUS Custeio Federal			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Incorporação: Desp. de Pessoal:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
8.370,36	6.270,00	2.100,36	6.270,00	1.045,00	5.225,00	
<b>CREADOR</b>						
R.Social/Nome: 26644 - MERCIA MARIA SANTOS MACHADO		Endereço: POVOADO DE PASSAGEM				
C.N.P.J/CPF: 842.855.325-49		R.G.:		Bairro: ZONA RURAL		
I.M.:		I.E.:		Cidade/UF: MUQUEM DO SAO FRANCISCO / BA		
Banco:		Agência:		Conta:		
<b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM OS SERVIÇOS PRESTADOS COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NA SALA DO COVID-19, INSTALADO NA UNIDADE DE SAÚDE DR.OTTO ALENCAR NA SEDE DO MUNICÍPIO. CONFORME CONTRATO DE Nº034/2020.FMS.COVID-19.REF AO MES DE JUNHO						
DATA EMPENHO: 01/06/2020 - DATA DO SUB EMPENHO: 01/06/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 30/06/2020 DATA PAGAMENTO: 01/07/2020						
Valor Bruto: 1.045,00		Valor Bruto por Extenso: Um Mil Quarenta e Cinco Reais				
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:						
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTES	VALOR
001	BANCO DO BRASIL S.A.	0817 - 6	26782-1 - FMS - CUSTEIO SUS	70115	0214	992,75
Total Pago:						<b>992,75</b>
Pague-se a quantia de R\$ 1.045,00 ( Um Mil Quarenta e Cinco Reais)   INALDA LEITE PEREIRA CPF: 976.120.905-97 Secretária de Saúde			Foi paga a importância autorizada   GIULIANO RODRIGUES MARIANO 890.119.105-91 Tesoureiro			

Empenho: 629 /

1686



## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2020 FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ 10.489.279/0001-72, com sede na Praça Jaime Oliveira do Amor, S/N, Centro, deste Município, representado neste ato pela Secretária de Saúde Sr<sup>a</sup>. **INALDA LEITE PEREIRA**, brasileira, Casada, portadora do **RG: 3.482.881 SSP/DF** e inscrita no **CPF: 976.120.905-97**, residente na Rua Marechal Castelo Branco, 339 Centro – Ibotirama – BA, a seguir denominado CONTRATANTE, o Sr. **MÉRCIA MARIA SANTOS MACHADO** inscrito no **CPF: 842.855.325-49**, portador do **RG nº. 13.671.781-00 SSP/BA**, residente e domiciliado na Rua Chico Mendes, s/n, centro - Muquém do São Francisco-Ba, a seguir denominado (a) CONTRATADO (a), acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de pessoa física para atuar como auxiliar de Serviços Gerais na sala de cov19 instalado na unidade de saúde OTTO Alencar em de Muquem de São Francisco/BA.

**Parágrafo – Único** – Integra o presente contrato originário do processo Administrativo nº 022-2020 FMS, bem como os pareceres que reconhecem a inexigibilidade conforme o disposto no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

O Presente Contrato realizado sob o regime de empreitada por preço global, sendo regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos termos do art. 25, combinado com o art. 13.

### CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços descritos na **clausula primeira**, a CONTRATANTE, pagará á CONTRATADA o valor total global de **RS 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais) pagos em parcelas mensais de RS 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)**, pagamentos estes que serão efetuados até o decimo dia do mês subsequente a prestação dos serviços mediante depósito/transfêrencia bancaria na **Agencia 3508-013, conta 19425-7 CAIXA ECONÔMICA-Poupança, indicada pelo contratado.**

**Paragrafo Primeiro** – Em havendo atraso de pagamentos dos serviços já prestados, será acrescido ao valor deste o equivalente a 0,1% por dia útil de atraso, a título de compensação e penalização.

**Paragrafo Segundo** – Em havendo possibilidade de antecipação de pagamentos, somente aplicável a obrigações adimplidas, a CONTRATANTE, fás jus a desconto na mesma proporção prevista no paragrafo anterior.

**Paragrafo Terceiro** – Do valor total supracitado, **30% (trinta por cento)** refere-se a despesas com insumos.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas a conta das seguintes Dotações Orçamentarias:

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>02.07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO – FMS;</b>
<b>Projeto Atividade:</b>	2.081 – Enfrentamentos da Emergência COVID 19
<b>Elemento de Despesas:</b>	3.3.9.0.36.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
<b>Fonte de Recurso:</b>	0214 - Transf. Fundo a Fundo Rec. do SUS

### CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser modificado ou alterado, mediante termo aditivo devidamente subscrito pelas partes contratantes..

### CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro** – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os serviços, objeto desse contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor na forma e no prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo** – Constituem Obrigações da CONTRATADA:

- Prestar os serviços na forma ajustada;
- Arcar com as despesas de deslocamento, estadia e alimentação (insumos);



- c) Atender os encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes da execução do presente contrato.

**Parágrafo Terceiro – Constituem Obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Efetuar o pagamento ajustado;  
b) Dar à contratada as condições necessárias a regular execução do contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

Em caso de não cumprimento injustificado será aplicado à CONTRATADA multa moratória do valor equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

**CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes a renuncia-lo, a qualquer tempo, mediante aviso prévio, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência ou caso ocorra quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Único** – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93 e pelos preceitos de direito público, aplicando - lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O presente contrato terá prazo de vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e dos princípios gerais do direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Ibotirama – Bahia para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem acordes e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Muquém do São Francisco, 01 de Junho de 2020.

Inalda Leite Pereira  
Secretaria de Saúde  
CONTRATANTE

MÉRCIA MARIA SANTOS MACHADO  
CPF: 842.855.325-49  
CONTRATADO (A)

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13.671.781-00 11-01-2019

MERCIA MARIA SANTOS MACHADO

JONAS BATISTA MACHADO

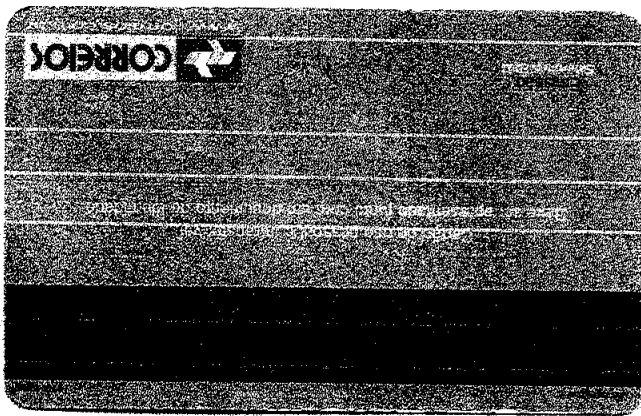
MARIA JOSÉ SANTANA DOS SANTOS

BARRA BA 21-10-1982

C. NAS. CM BARRA BA DS  
 MUQUÊM DO SÃO FRANCI LV 24A FL 297 RT 004484  
 842.855.325-49

*João de Deus de A. A. Reis*

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83



CARTEIRA DE IDENTIDADE

Mercia Maria Santos Machado

*Mercia Maria Santos Machado*

MERCIA MARIA SANTOS MACHADO

842.855.325-49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR



## Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/07/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.34.10  
0817600817 SEGUNDA VIA 0014

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: BA 292225 FMS CUSTEIO SUS

AGENCIA: 0817-6 CONTA: 26.782-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : BA 292225 FMS CUSTEIO SUS

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 3508-4 - IBOTIRAMA BA

CONTA: 19.425-7

FAVORECIDO: MERCIA MARIA SANTOS MACHADO

CPF/CNPJ: 842.855.325-49

VALOR: R\$

992,75

DEBITO EM: 01/07/2020

=====

DOCUMENTO: 070115

AUTENTICACAO SISBB:

5.BF1.BA3.F7B.047.A3C

Transação efetuada com sucesso por: J8699122 GIULIANO RODRIGUES MARIANO.